



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º: 601/2019

29-05-2019

ENT.:

PROC. N.º: 2.7/2019.9

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1267/XIII (4.ª) “Esclarecimento de motivos para a não recondução do Dr. Hélder Sousa como Presidente do Instituto de Avaliação Educativa”.

Cara Catarina;

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 1267/XIII (4.ª) “Esclarecimento de motivos para a não recondução do Dr. Hélder Sousa como Presidente do Instituto de Avaliação Educativa”.

O término do mandato do Conselho Diretivo do Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE, I.P.) ocorreu na data prevista na lei, tendo, designadamente o seu presidente cumprido todo o tempo de mandato.

Neste contexto, o Ministério da Educação solicitou ao Conselho Geral do IAVE, IP., a indicação de seis personalidades com vista à nomeação do novo Conselho Diretivo. Importa ainda referir que as candidaturas das seis personalidades foram objeto de avaliação pelo Conselho Geral e pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRESAP), nos termos da lei.

Tendo isto em conta, o Ministério da Educação entende que o novo Conselho Diretivo reúne as condições necessárias para um bom desempenho das suas funções.

Com os melhores cumprimentos, *e devida cordialidade*

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires